

Edital



ÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EFETIVOS EXISTENTES NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL Nº 07/2016

DECISÃO DOS RECURSOS RELATIVOS A INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, constituída pela Portaria 004/2016, publicada publicado no Diário Oficial eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe • Ano II • Nº 47 de 08 de Junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 022/2016 e demais legislações pertinentes, após avaliação dos Recursos interpostos por candidatos e reconsulta ao Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (**SISTAC**), decide:

Art 1º - Na forma do regramento do Edital 004/2016 publicado no Diário Oficial eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe • Ano II • Nº 49 de 13 de Junho de 2016, faz jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o Candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art 2º Os candidatos que solicitaram isenção da taxa de Inscrição ao Concurso Público 01/2016 da Câmara Municipal até o dia 23 de junho de 2016, foram submetidos aos critérios estatuidos pelo Edital 004/2016, combinado com o Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e foram avaliados eletronicamente pelo Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, sendo deferido os que atendem aos critérios e indeferidos os demais com os motivos adiante listados:

- I- MOTIVO (3) – Número do NIS inválido
- II- MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO
- III- MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO
- IV- MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil
- V- MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO
- VI- MOTIVO (13) – Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

§ 1º - A decisão referida no caput deste artigo foi disponibilizada na Área do Candidato acessível individualmente no sitio da internet www.consultorialideranca.com.br, a partir do dia 24 de junho de 2016 e convalidada pelo Edital 006/2016. Disponível no sitio da internet: www.camara.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br edição 27 de Junho de 2016 • Ano II • Nº 59 do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe.

§ 2º Foi disponibilizado formulário eletrônico para recurso, aos candidatos com solicitação de isenção indeferida, até o final do dia 29 de junho de 2016.

§ 3º A comissão avaliou os recursos interpostos pelos candidatos, verificando o atendimento aos critérios estatuidos pelo Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

§ 4º Na forma do Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, é atribuído a cada indivíduo cadastrado um número de identificação social, nos termos estabelecidos pelo órgão gestor nacional do CadÚnico. Conseqüentemente não foi deferida isenção a CadÚnico divergente do número de identificação social do candidato.



ÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Gabinete do Presidente - GP

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, nº03 – Bairro Água Branca/ Telefax: (75) 3243-2604

Art 3º Após observância dos critérios e procedimentos acima listados, publica a decisão dos recursos interpostos por candidatos na fase de inscrição.

Relação de recursos interpostos por candidatos após indeferimento de pedido de isenção de Taxa de Inscrição no Concurso epigrafado

INSCR.	CARGO	CANDIDATO	DECISÃO
03380	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUANA GONÇALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO	DEFERIDO
08780	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIVONE FERNANDES CARDOSO	DEFERIDO
08810	MOTORISTA	JOSIVAL FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO
15230	AGENTE ADMINISTRATIVO	NELIA MARIA MOREIRA CLEMENTE CARVALHO	DEFERIDO
15330	MOTORISTA	DENILTON EMANUEL MOREIRA CLEMENTE CARVALHO	DEFERIDO
23250	GUARDA LEGISLATIVO	ARISSANDRA CELIA TELES ARAUJO	DEFERIDO
01850	GUARDA LEGISLATIVO	DANIELSON ALMEIDA DA PAIXAO	INDEFERIDO
02270	GUARDA LEGISLATIVO	MÔNICA DA ROCHA FALCÃO	INDEFERIDO
02370	AGENTE ADMINISTRATIVO	AINA AZEVEDO DA SILVA	INDEFERIDO
08220	MOTORISTA	ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO	INDEFERIDO
09880	MOTORISTA	THIAGO CERQUEIRA DE QUEIROZ	INDEFERIDO
13350	GUARDA LEGISLATIVO	SUZANE TELES DA SILVA	INDEFERIDO
16580	AGENTE ADMINISTRATIVO	DÉBORA BARBOSA DOS SANTOS DIAS COSTA	INDEFERIDO
18090	GUARDA LEGISLATIVO	LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES	INDEFERIDO
19930	MOTORISTA	JOSE ELIELSON SANTANA LISBOA	INDEFERIDO
20220	GUARDA LEGISLATIVO	DANIELA DAS NEVES CORDEIRO	INDEFERIDO
21740	GUARDA LEGISLATIVO	LUIS VICENTE TORRES DOS SANTOS	INDEFERIDO
25700	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÁRCIA NEIDE DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO
28030	AGENTE ADMINISTRATIVO	HENRIQUE SILVA SANTOS	INDEFERIDO
28770	MOTORISTA	ANTERO GONÇALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
30610	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIZABETE DE SOUZA TELES SANTOS	INDEFERIDO
25180	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA SANTOS SILVA	NÃO CONHECIDO
33590	GUARDA LEGISLATIVO	MARCOS GONCALVES SANTOS	NÃO CONHECIDO
33700	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMILLA MAITANA ARAÚJO BISPO	NÃO CONHECIDO
34040	GUARDA LEGISLATIVO	NIVAN DE JESUS CONCEIÇÃO	NÃO CONHECIDO

Art 4º O candidato que não teve a solicitação de isenção deferida poderá acessar a Área do Candidato, no sitio da internet: www.consultorialideranca.com.br ,imprimir e pagar o boleto de pagamento até o **terceiro dia após o término das inscrições**,

Sala da Comissão da Câmara Municipal, Conceição do Jacuípe, Bahia, 30 de junho de 2016.

Karla Cristina Costa pinho Rebouças
Presidente

Leandro Teles Coutinho
Membro

Angeles Lima Costa Machado Pedreira
Membro